



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07541/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.441.839,27 (um milhão , quatrocentos e quarenta e um mil , oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.180 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - SECRETARIA DE ESTADO
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
 Valor.....: R\$ 37.531,93 Ficha: 10180

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.....: 1.350 - PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E ABERTURA VIAS URBANAS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
 Valor.....: R\$ 56.340,13 Ficha: 11679

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT. ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
 Valor.....: R\$ 22.800,00 Ficha: 10431

Função.....: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
 Proj/Ativ.....: 2.112 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU
 Valor.....: R\$ 89.400,00 Ficha: 10465



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07541/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.212 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 123.000,00 Ficha: 10345

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
 Proj/Ativ.....: 1.070 - MANUT.,CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 105.261,08 Ficha: 11864

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE
 Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES CONT. TERCEI
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 292.296,68 Ficha: 11706

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 38.463,00 Ficha: 11714

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 153.405,27 Ficha: 11707

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 1007 - COFINANCIAMENTO APS
 Proj/Ativ.....: 1.262 - COFINANC.APS(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 89.205,09 Ficha: 11887

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
 Proj/Ativ.....: 2.205 - MANUT.MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT.E HOSP.



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07541/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 316.821,72 Ficha: 11474

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.....: 2.202 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 1.014,37 Ficha: 10327

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 116.300,00 Ficha: 10331

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.441.839,27 (um milhão , quatrocentos e quarenta e um mil , oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 22 DE JANEIRO DE 2026

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL